



162ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2018

CE162.R6 Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE162.R6

MODIFICAÇÕES DAS REGRAS FINANCEIRAS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

A 162ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado as modificações das Regras Financeiras da Organização Pan-Americana da Saúde, propostas pela Diretora e constantes do Anexo A do documento CE162/23, e o Estatuto de Auditoria do Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação, constante do Anexo B do documento CE162/23;

Levando em consideração que as modificações manterão a uniformidade com o Regulamento Financeiro ao estabelecer a base para o cumprimento das funções de auditoria interna da OPAS.

RESOLVE:

- 1. Confirmar as modificações das Regras Financeiras da Organização Pan-Americana da Saúde, propostas pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana e constantes do Anexo A do documento CE162/23, e estipular que essas modificações entram em vigor em 1º de julho de 2018.
- 2. Aprovar o Estatuto de Auditoria do Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação da Organização Pan-Americana da Saúde, constante do Anexo B do documento CE162/23.
- 3. Encaminhar as Regras Financeiras modificadas da Organização Pan-Americana da Saúde ao 56º Conselho Diretor para fins de informação.

(Terceira reunião, 19 de junho de 2018)